# Dossiê da emenda Pix 202444480002

Plano de ação 09032024-075080 - gerado em 24/11/2026

## VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 72%; contratos somam 176% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 51% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Pezenti |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE TROMBUDO CENTRAL (SC) |
| **Município / IBGE** | Trombudo Central / 4218608 |
| **População (IBGE)** | 7661 |
| **Valor previsto** | R$ 600.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 600.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 600.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERIMETRO URBANO DA RUA AFONSO CEOLIN |

## Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444480002 de Pezenti

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 600.000,00: 2024OB004945

2024-10-24 Contrato - R$ 1.057.229,03: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 322,76 METROS DE EXTENSÃO DA RUA AFONSO CEOLIN
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102731000175/2024/1438

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-05-12 - R$ 1.057.229,03 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 322,76 METROS DE EXTENSÃO DA RUA AFONSO CEOLIN

Fornecedor: CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA (06145928000140)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação asfáltica da Rua Afonso Ceolin) coincide com o objeto declarado da emenda Pix. Há indício de divergência de valor: o contrato registra R$ 1.057.229,03, enquanto o valor repassado declarado é R$ 600.000,00. O documento não informa a fonte dos demais recursos nem a relação entre o valor contratado e o repasse, e não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que a diferença seja irregular; a conferência do valor exige documentação complementar.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102731000175/2024/1438

[pncp_contrato] 2026-04-02 - R$ 479.999,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO INCLUINDO DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA VALMOR DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC.

Fornecedor: ADRIANO CONSTRUTORA LTDA (49350260000186)

Análise: Há indício de divergência entre o objeto da emenda (pavimentação asfáltica na Rua Afonso Ceolin) e o contrato (pavimentação em concreto na Rua Valmor dos Santos), com rua diferente e tipo de pavimento diferente. O valor do contrato (R$ 479.999,00) também difere do valor repassado (R$ 600.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja relacionado à emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102731000175/2026/421

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75080/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75080/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75080/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444480002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.